



**PREFEITURA DE
MUCAMBO**
NOVAS IDEIAS, NOVAS CONQUISTAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº28/2025

MUCAMBO/CE, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

**EMENTA: DECRETA O FERIADO MUNICIPAL NO DIA
11 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 64, II, da Lei Orgânica Municipal de Mucambo/CE.

CONSIDERANDO, o aniversário de morte do 1º Prefeito do Município de Mucambo o Sr. Gerardo Azevedo de Araújo.

DECRETA:

Art. 1º. Feriado Municipal do dia 11 de Agosto de 2025, por ocasião do aniversário de morte do 1º Prefeito do Município de Mucambo o **Sr. Gerardo Azevedo de Araújo**.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste decreto, serão normalmente assegurados para a população os serviços prestados nas seguintes repartições municipais: Limpeza Pública, Guarda Municipal e Hospital Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025.

**ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL**



(88) 3654-1133



prefeituramucambo@gmail.com



www.mucambo.ce.gov.br



R. Const. Gonçalo Vidal, S/N -
Centro CEP: 62.170-000 -
Mucambo - CE



CNPJ: 07.733.793/0001-05

